

1º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 157

Nos termos do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à autorização de funcionamento da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada

EPA - EP Alternância _____, cuja entidade proprietária é
Alternância - Ensino e Formação Profissional, CRL,
sediada em Rua Luísa Tody 4465 196 - SÃO MAMEDE DE INFESTA,

para funcionar na Sede, sita em
Rua Silva Brinco, 285/305 4465 267 - SÃO MAMEDE DE INFESTA (NUT III 104-GRANDE PORTO)
com uma lotação global, em regime diurno fixada em 157 alunos.

O SEGUINTE :

1º - Para o ano lectivo 2003/2004 e por Despacho da Direcção Regional de Educação do Norte, datado de 24 de Julho de 2003, o estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar o Curso de 10º ano Profissionalizante, Nível 2:

- Práticas de Cozinha, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 665/2001, de 21 de Julho, com data de aprovação de 17 de Setembro de 2002 da Direcção-Geral de Formação Vocacional.

2º - No ano lectivo 2003/2004, por Despacho de 28 de Agosto de 2003 da Direcção-Geral da Formação Vocacional, o estabelecimento de ensino ficou autorizado a ministrar os Cursos de Educação e Formação, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 279/2002, de 15 de Março:

- Itinerário de Qualificação: Cozinha, Tipo 4, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Cozinheiro.
- Itinerário de Qualificação: Pastelaria/Panificação, Tipo 4, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Pasteleiro/Padeiro.
- Itinerário de Qualificação: Serviços de Bar, Tipo 4, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Empregado de Bar.
- Itinerário de Qualificação: Serviço de Andares em Hotelaria, Tipo 4, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Empregado de Andares.
- Itinerário de Qualificação: Serviço de Mesa, Tipo 4, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Empregado de Mesa - 2 turmas.

3º - A partir de 27 de Setembro de 2004 até 31 de Dezembro do mesmo ano a sede da escola funcionou provisoriamente nas instalações sitas na Rua da Alegria, 582/598, 4000-037 PORTO. A partir de 01 de Janeiro de 2005 a sede da escola passa a funcionar nas instalações sitas na Rua de Timor, 97 a 147, Guifões, 4460-000 MATOSINHOS, com uma lotação global em regime diurno fixada em 100 alunos, devendo aí manter-se, provisoriamente, até que termine o processo judicial que levou a sua saída das instalações definitivas na Rua Silva Brinco, 285/305, 4465-267 SÃO MAMEDE DE INFESTA.

1º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 157

4º - No ano lectivo 2004/2005, o estabelecimento de ensino ficou autorizado a ministrar o seguintes Cursos de Educação e Formação de Jovens, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, por Despacho da Direcção Regional de Educação do Norte, datado de 02 de Agosto de 2004:

- Itinerário de Qualificação: Cozinha, Tipo 2, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Cozinheiro.
- Itinerário de Qualificação, Serviço de Mesa, Tipo 2, Nível 2, da Área de Educação e Formação, Hotelaria e Restauração, Saída Profissional, Empregado de Mesa - 2 turmas.

5º - Para o ano lectivo 2005/2006, o estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar os seguintes Cursos de Educação e Formação de Jovens, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, por despacho da Direcção Regional de Educação do Norte, datado de 15 de Junho de 2005.

- Itinerário de Qualificação: Cozinha, Tipo 2, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Cozinheiro.
- Itinerário de Qualificação, Serviço de Mesa, Tipo 2, Nível 2, da Área de Educação e Formação, Hotelaria e Restauração, Saída Profissional, Empregado de Mesa.
- Itinerário de Qualificação: Pastelaria/Panificação, Tipo 2, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Pasteleiro/Padeiro.
- Itinerário de Qualificação: Serviço de Andares em Hotelaria, Tipo 2, Nível 2, da Área de Educação e Formação: Hotelaria e Restauração, Saída Profissional: Empregado de Andares.

Direcção Regional de Educação, em 10 de Abril de 2006

A DIRECTORA REGIONAL


(Margarida Moreira)